



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

PORTARIA Nº 14, DE 2024.

Concede gozo de férias regulamentares ao servidor Márcio Leandro Teixeira.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de gozo de férias ao servidor público municipal MÁRCIO LEANDRO TEIXEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento Financeiro, lotado na Câmara Municipal de Magda, referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021.

Art. 2º O período de gozo será entre os dias 07/07/2025 a 26/07/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Magda-SP, 26 de dezembro de 2024.


MARCOS AURÉLIO BATELLO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA	
PROTOCOLO	
N.º <u>125</u>	<u>12/10</u> H
<u>26</u> / <u>12</u> / <u>2024</u>	